



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO N.º 2.948, DE 5 DE ABRIL DE 2017**

*Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando que no dia 14 de abril de 2017 (sexta-feira) é feriado nacional - *Paixão de Cristo*;

- Considerando ainda, que de acordo com o art. 7º da Lei Orgânica do Município, “fica adotada a data de 14 (quatorze) de abril como data histórica, dedicada ao aniversário de fundação da cidade de Nova Xavantina”; **Decreta:**

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **13 de abril de 2017 (quinta-feira)**, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

*Parágrafo único.* Excluem-se do Ponto Facultativo de que trata o “caput” deste artigo, os serviços inerentes ao Hospital Municipal Dr. *Daércio de Oliveira Morais*, a Divisão de Limpeza Urbana e os escalonamentos de trabalho de acordo com a demanda de cada Secretaria.


**Art. 2º** Fica decretado **Feriado Municipal** no dia **14 de abril de 2017 (sexta-feira)**, no âmbito do Município de Xavantina.

*Parágrafo único.* Excluem-se do Feriado Municipal de que trata o “caput” deste artigo, os serviços inerentes ao Hospital Municipal Dr. *Daércio de Oliveira Morais*, a Divisão de Limpeza Urbana e os escalonamentos de trabalho de acordo com a demanda de cada Secretaria.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 5 de abril de 2017

  
**João Batista Vaz da Silva - Cebola**  
Prefeito Municipal